

3 ^a) DSoares Empreendimentos e Construções Eireli	20,08
4 ^a) Geoloc Locações e Sondagens Ltda.	14,93

Habilitação:

Após a análise da nova documentação, a Comissão de Licitação decide considerar a empresa MZ Construção e Administração de Obra Ltda. habilitada, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Claudia Mendes dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

50446/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO 16/2023

A Comissão de Licitação, designada por resolução, torna público o que segue:
Valor máximo da licitação: R\$ 248.219,66.

Classificação:

EMPRESAS	DESCONTO %
1 ^a) Concresolus Controle Tecnológico Ltda.	51,56
2 ^a) MZ Construção e Administração de Obra Ltda.	49,92
3 ^a) DSoares Empreendimentos e Construções Eireli	20,28
4 ^a) Geoloc Locações e Sondagens Ltda.	14,93
Habilitação:	

Após a análise da nova documentação, a Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Concresolus Controle Tecnológico Ltda.** habilitada, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Claudia Mendes dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

50431/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, garante
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Conselhos

EDITAL N.º 007/2023

Considerando as disposições do Edital n.º 01/2022, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna pública a manifestação de desistência ao cargo de Farmacêutico Fiscal Junior, da candidata **Luana Serbai**, documentos arquivados em pasta própria a disposição dos interessados na sede do CRF-PR.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

50840/2023

PORTARIA N.º 1895/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR;
EXONERA, a pedido do funcionária, Valesca Daiana Both Ames do cargo de Assistente Administrativo Operacional, revogando a Portaria 1855/2022.

Curitiba 16 de maio de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR

50841/2023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICOFLÁVIO MACHADO DE OLIVEIRA – CRM-PR 31.671.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consonte ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 163/19, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico **FLÁVIO MACHADO DE OLIVEIRA – CRM-PR 31.671**, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/09), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

42256/2023

Diário OFICIAL Paraná

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
349442423

Documento emitido em 17/05/2023 08:14:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11411 | 17/05/2023 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

• Acesse o site do DIOE
• Na página inicial, no campo
final e no campo **PESQUISA**

ísis
ário, informe a data inicial e
texto que precisa localizar.